MAPA DE RISCOS

GOVERNO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 114/2026

Órgão Demandante: Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social (SEMFAS) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Objeto: Gerenciamento de riscos para a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento turístico e organização de viagens/passeios, destinados aos idosos assistidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Fundamentação Legal: Artigo 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

1. METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCO

A identificação e a classificação dos riscos associados a esta contratação basearam-se na matriz de probabilidade e impacto descrita na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022. Os níveis de risco são determinados pela multiplicação da Probabilidade (1 a 5) pelo Impacto (1 a 5), gerando a seguinte classificação final:

Risco Crítico / Alto: Exige ações imediatas de prevenção e planos de contingência detalhados.
Risco Médio: Exige monitoramento periódico e inserção de obrigações contratuais mitigadoras.
Risco Baixo: Monitorado por meio de rotinas administrativas ordinárias.

2. MATRIZ DE ANÁLISE E ATRIBUIÇÃO DE RISCOS

ID	Descrição do Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Ação Preventiva / Mitigadora	Ação de Contingência	Responsável
R01	**Ocorrência de chuva ou intempéries graves** na data designada para o passeio rodoviário.	Média (3)	Alto (4)	**Alto (12)**	Inclusão de cláusula editalícia e contratual obrigando a agência a monitorar previsões climáticas com antecedência de 48 horas.	Suspensão imediata da viagem pela SEMFAS e **remarcação obrigatória e integral** para nova data útil, sem custos para a Administração.	Contratada e Contratante
R02	**Falha mecânica, pane estrutural ou sinistro** no	Baixa (2)	Muito Alto (5)	**Médio (10)**	Exigência contratual de apresentação de laudos técnicos de	Acionamento imediato de socorro mecânico e disponibilização de	Contratada

	transporte rodoviário durante o trajeto.				manutenção preventiva e vistorias da frota antes de cada partida.	**ônibus reserva de padrão idêntico em até 2 horas** na rodovia.	
R03	**Irregularidade em licenças operacionais** (ANTT/DER) ou documentação vencida da frota.	Baixa (2)	Alto (4)	**Médio (8)**	Obrigação de anexar as certidões e autorizações de tráfego vigentes na fase de habilitação e a cada emissão de ordem de serviço.	Substituição imediata dos veículos irregulares por ônibus devidamente licenciados, sob pena de **rescisão contratual por culpa da empresa**.	Contratada
R04	**Inexistência ou falha na emissão das apólices** de seguro-viagem individual dos passageiros.	Baixa (2)	Muito Alto (5)	**Médio (10)**	Fixação de prazo regulamentar no Termo de Referência para envio da listagem civil completa dos idosos cadastrados pela SEMFAS.	**Retenção da frota na base de partida**. Nenhum ônibus sairá sem a entrega física e digital dos espelhos de cobertura nominais.	Contratante e Contratada
R05	**Roteiro com barreiras arquitetônicas** ou esforço físico incompatível com a capacidade dos idosos.	Média (3)	Alto (4)	**Alto (12)**	Proibição de inclusão de trilhas acidentadas, paralelepípedos severos ou subidas íngremes. Exigência de rampas e corrimãos em todos os pontos.	**Reprovação sumária do roteiro** pela Fiscalização do Contrato antes da liberação da viagem e exigência de substituição do destino.	Contratante
R06	**Equipe de guias de turismo e monitores** sem qualificação ou descredenciada do órgão oficial.	Baixa (2)	Médio (3)	**Médio (6)**	Exigência editalícia de apresentação das carteiras de habilitação profissional emitidas pelo Ministério do Turismo (**Cadastur**).	Glosa de pagamento proporcional ao serviço prestado por pessoal não qualificado e **aplicação de advertência formal** à contratada.	Contratada
R07	**Intoxicação alimentar ou desconformidade** higiênico-sanitária nos restaurantes parceiros.	Baixa (2)	Alto (4)	**Médio (8)**	Exigência de que os restaurantes parceiros apresentem Alvará Sanitário e cumpram as normas protetivas da **ANVISA**.	Acionamento imediato do seguro-viagem, **encaminhamento médico de urgência** dos idosos e abertura de processo punitivo.	Contratada
R08	**Ausência, atraso ou desistência** de idosos nos pontos de embarque municipais agendados.	Média (3)	Baixo (2)	**Baixo (6)**	Realização de busca ativa e campanhas de mobilização prévia em cada Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Aplicação de tolerância máxima de **15 minutos para partida**, seguida de preenchimento de ata de ocorrência pelos monitores da SEMFAS.	Contratante

3. PLANOS DE CONTINGÊNCIA INTEGRADOS

3.1. Protocolo de Contingência para Condições Climáticas Adversas (R01)

Identificação do Evento: Emissão de alerta de tempestades ou chuvas contínuas por órgãos de monitoramento meteorológico oficiais (INMET ou Defesa Civil) nas 24 horas que antecedem o passeio.
Procedimento de Ação: O Gestor do Contrato notificará a empresa contratada sobre o **congelamento da operação**. A contratada suspenderá a emissão de insumos perecíveis e as ordens de tráfego rodoviário.

Resolução: A SEMFAS e a contratada fixarão nova data útil para a realização do passeio no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem qualquer aplicação de penalidades, reajustes ou taxas extras para a Administração Pública Municipal.

3.2. Protocolo de Pane Rodoviária e Segurança em Trânsito (R02 / R03)

Identificação do Evento: Parada forçada do veículo na via por problemas de ordem mecânica, elétrica ou sinistros rodoviários.
Procedimento de Ação: O motorista e o guia de turismo posicionarão o veículo em área de recuo segura (acostamento), mantendo os idosos acomodados e prestando apoio psicológico imediato. O monitor técnico da SEMFAS acionará a central de logística da agência contratada.

Resolução: A contratada deverá providenciar o envio de **veículo socorro reserva regularizado em até 2 (duas) horas** ao local do evento. Durante o tempo de espera, a contratada fica obrigada a fornecer **suporte alimentar e hidratação** aos passageiros retidos.

3.3. Protocolo de Controle Sanitário e Atendimento à Saúde (R07)

Identificação do Evento: Manifestação de sintomas clínicos de mal-estar digestivo, náuseas ou desidratação em dois ou mais passageiros após as refeições fornecidas.

Procedimento de Ação: Interrupção imediata das atividades recreativas e acionamento prioritário da rede de cobertura do seguro-viagem individual contratado.

Resolução: Encaminhamento médico assistido dos idosos afetados para a unidade de saúde ou pronto atendimento hospitalar credenciado mais próximo. O guia e os fiscais coletarão amostras das informações alimentares para subsidiar posterior apuração de responsabilidade civil e administrativa da empresa.

4. MONITORAMENTO E REVISÃO DO MAPA DE RISCO

Este instrumento de gerenciamento de risco possui caráter dinâmico. Deverá ser **revisado formalmente pelo Fiscal do Contrato ao final de cada viagem ou rota realizada**, devendo eventuais novos riscos identificados serem anexados a este termo para subsidiar os processos licitatórios subsequentes da Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 12 de agosto de 2026.

MICHELLE MARRY COSTA CAMPOS
Assinatura do Responsável Técnico / Elaborador
Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social